

ID: B67219062E284



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 004/2024, Processo Administrativo nº 008/2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE REPORTAGEM ESPECIAL SOBRE AS OBRAS E AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 25/01/2024 e se encerrará no dia 31/01/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 23 de janeiro de 2024.


CLAUDIA MENESES CARDOSO
CPF: 705.655.623-04
PREGOEIRA

ID: 07FA1DA5922E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de fevereiro de 2024**, às **10h:00min**, realizará **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI E DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/>, Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes (PI), 23 de janeiro de 2024.

Wilton Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

ID: 0E57FBE48BDF4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

PORTARIA Nº. 002/2024

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó(PI), Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de **Almoxarife** da Câmara Municipal de Caxingó(PI), a partir desta data, o Sr.º **LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA**, portador do RG: 4.238.270 SSP-PI, e inscrito no CPF sob o Nº. 624.375.913-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

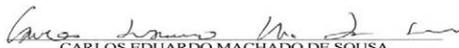
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caxingó(PI), 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Informo que este ato foi publicado no dia 22 de janeiro de 2024, no mural da sede da Câmara Municipal de Caxingó, conforme está previsto no Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br

ID: 09E50F062AF74



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

PORTARIA Nº. 003/2024

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó(PI), Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretária** da Câmara Municipal de Caxingó(PI), a partir desta data, a Sr.ª **CRISTINA DE CARVALHO SANTOS**, portadora do RG: 4.002.057 SSP-PI, e inscrita no CPF sob o Nº. 617.003.763-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

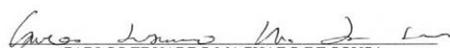
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caxingó(PI), 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Informo que este ato foi publicado no dia 23 de janeiro de 2024, no mural da sede da Câmara Municipal de Caxingó, conforme está previsto no Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br